



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/OPO

EDITAL nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO “SLOGAN” DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE.

O Conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto do Oeste/COMTUR-OPO, considerando decisão emanada da Audiência Pública para implantação da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste realizada no dia 02/10/2015, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO “SLOGAN” DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, a ser inserido na Logomarca aprovada na respectiva Audiência Pública, respeitando o seguinte regulamento:

01. Do Objetivo

A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, através do COMTUR/OPO, tem a finalidade de atender ao disposto na Audiência Pública supracitada e consolidar a identidade gráfica da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste, estabelece as normas para realização e participação do CONCURSO PÚBLICO PARA CRIAÇÃO DO “SLOGAN” DA ESTANCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE.

- 1.1 Entende-se por “slogan” uma frase curta e de fácil memorização ou expressão que sintetiza o posicionamento da logomarca.

02. Da Participação do Concurso:

- 2.1 Qualquer brasileiro nato ou naturalizado, independente de sexo, etnia, idade ou formação cultural, religiosa ou política, desde que resida e seja domiciliado no município de Ouro Preto do Oeste-RO, atenda ao presente Edital e inscreva a frase manuscrita, preenchendo todas as informações contidas no formulário (anexo I), ficando responsável pela realização de sua inscrição, entregando o respectivo formulário assinado nos locais determinados no item 3.5, até a data estabelecida, sob pena de desclassificação.
- 2.2 Candidato com idade inferior a 18 anos deverão apresentar o formulário incluindo a assinatura do pai ou responsável.

03. Dos Preenchimentos e prazos de entrega do formulário:

- 3.1 Os interessados deverão preencher o Formulário onde serão fornecidos os seguintes dados:

- 3.1.1 Nome Completo;
- 3.1.2 Endereço Completo;
- 3.1.3 Número de documento de identidade citando Unidade de Federação;
- 3.1.4 Número do CPF;
- 3.1.5 Número de telefone para contato;
- 3.1.6 E-mail para contato;
- 3.1.7 Assinatura Oficial;
- 3.1.8 Se for menor, inscrever o nome do pai ou responsável;
- 3.1.9 Número do RG e CPF do pai ou responsável;
- 3.1.10 Assinatura do pai ou responsável.

3.2 Após o preenchimento dos dados cadastrais, os interessados deverão inserir o “slogan” no quadro próprio.

3.3 O período para entrega do Formulário será de **29/12/2015 à 29/01/2016**, nos locais determinado a seguir.

3.4 Os locais para entrega serão os seguintes:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/OPO

- 3.4.1 Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste;
- 3.4.2 Terminal Rodoviário Central, localizado na Avenida Duque de Caxias - Ouro Preto do Oeste – RO;
- 3.4.3 Terminal Rodoviário de Apoio, localizado nos “Três Coqueiros” - Ouro Preto do Oeste;
- 3.4.4 No site da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO www.ouropretodoeste.ro.gov.br.

3.5 Ainda poderão ser entregues os Formulários devidamente preenchidos digitalizados, através do e-mail: comtur.opo@gmail.com respeitando o prazo estabelecido **29/12/2015 à 29/01/2016**.

3.6 Os Formulários enviados por e-mail deverão ser validados pela Comissão Julgadora em até 24 horas do prazo final.

3.7 Cada participante poderá inscrever somente uma proposta de “slogan”

3.8 É vedada a participação dos membros da Comissão Julgadora.

04. Das especificações:

4.1 Este Concurso tem por objetivo agregar o “slogan” à Logomarca da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste, ao qual deverão ser transformado em um ícone a ser disposto em documentos oficiais dos órgãos públicos municipais, em materiais, (folders, mapas, guias, cartazes e etc..) mídia eletrônica (tv´s sites de internet e outras), em eventos outdoors, busdoors, e tudo aquilo que venha referenciar turisticamente a cidade em âmbito regional, nacional e internacional.

4.2 O “slogan” não poderá ser plágio de nenhuma outra Cidade do Brasil, sendo este o principal motivo para desclassificação.

4.3 O “slogan” obedecerá às seguintes regras:

- a) Não poderá constar a palavra “turismo”;
- b) Terá que conter entre duas e seis palavras;
- c) Precisa dar destaque ao Meio Ambiente;

05. Da avaliação:

5.1 A avaliação será realizada através da Comissão Julgadora, composta de 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) conselheiros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-OPO, 01 (um) representante da Prefeitura Municipal e 01 (um) representante com conhecimento na área de publicidade, que reunir-se-á na data 15/02/2016 nas dependências do Departamento de Turismo, Cultura e Esportes em Ouro Preto do Oeste para o fim específico de eleger e declarar vencedor a melhor “slogan”.

5.2 A escolha se dará em duas fases:

- Fase I: Escolha dos 10 melhores slogans;
- Fase II: Eleição do melhor “slogan”;

5.3 A Comissão Julgadora será nomeada por Decreto do chefe do Executivo Municipal após indicação do Presidente do COMTUR- OPO.

06. Dos Resultados:

6.1 O resultado será divulgado oficialmente no mural da Prefeitura Municipal e em toda a mídia falada e escrita.

6.2 O vencedor receberá a comunicação oficial por intermédio de ofício ou de forma digital.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR/OPO

6.3 Os outros “slogan” inscritos ficarão a disposição para conhecimento pelo prazo de 30(trinta) dias após a divulgação do resultado.

07. Da premiação:

7.1 A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em local a ser definido pelo COMTUR-OPO.

7.2 Será premiado o autor pelo “slogan” escolhido conforme o resultado auferido pela Comissão Julgadora.

7.3 Os prêmios serão:

a) Um Certificado exclusivo, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal

b) Uma diária de hospedagem para 02 (duas) pessoas no Graúna Resort Hotel, com data a ser destinada posteriormente, obedecendo a oportunidade de vagas respectivas e uma diária de lazer *Day Use* completo para (02) pessoas no Vale das cachoeiras, obedecendo as datas de atendimento do local.

08. Das disposições finais:

8.1 O ato de inscrição neste Concurso implica na aceitação de todos os itens deste Edital e em especial a cessão de uso e dos direitos autorais dos trabalhos à Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste, sem qualquer tipo de ônus.

8.2 A Prefeitura Municipal reserva-se no direito de divulgação dos “slogan”, bem como a cessão de uso a terceiros, sem qualquer tipo de ônus ou notificação aos participantes e/ou vencedor do presente concurso.

8.3 A cessão total dos direitos do Autor sobre o “solgan” apresentado, fica desde já transferida, com amparo do Art.50 da Lei 9.610/98.

8.4 A Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste reserva-se no direto de modificar e/ou adaptar os “slogan” apresentados neste Concurso, inclusive o vencedor.

8.5 Das decisões da Comissão Julgadora não caberão recursos.

Ouro Preto do Oeste, 23 de dezembro de 2015.

Clenilton Henrique Gomes
Presidente do COMTUR-OPO

De acordo:

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal